

PORTARIA Nº 166/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

protocolado sob o nº 9603725-4, datado de 15 de agosto de 1996, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

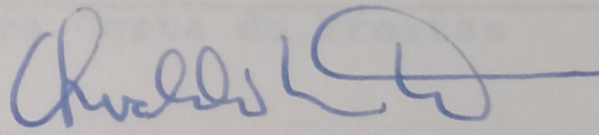
RESOLVE:

I - Suspender o Contrato de Trabalho da empregada DULCINEA COSTA DE FREITAS pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 1996.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO